

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 049

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e treze, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Angélica Conceição Dias Miranda, Alessandro de Lima Bicho, Ana Lupe Motta Studzinski, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Carla Vitola Gonçalves, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Cláudio Paz de Lima, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Dulce Cassol Tagliani, Ednei Gilberto Primel, Giovana Calcagno Gomes, Isabel Cristina de Oliveira Netto, Karin Christine Schwarzbold, Luciane dos Santos Ávila, Manoel Luís da Cruz, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Maria Renata Alonso Mota, Marisa Musa Hasan Hamid, Matheus Jatkoske Lazo, Nelson Lopes Duarte Filho, Patrícia Raggi Abdallah, Paul Gerhard Kinas, Rodrigo Desessards Jardim, Vanise dos Santos Gomes e Vilmar Alves Pereira. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Cleisson de Matos Ferreira, suplente de Patrícia Votto Gomes; Vinicius Ramos Puccinelli, suplente de Horácio Rodrigo Souza Rodrigues, representantes dos estudantes de graduação (titulares afastados por motivo de força maior); Jaci Alfredo Carvalho Alves, representando a PROINFRA; Wilson Fernando da Costa Gonçalves, representando a PROPLAD; Cezar Augusto Burkert Bastos, Vice-Diretor da EE (titulares em férias); Joselma Maria Noal, suplente de Eliane Misiak, representante docente (titular afastada em licença para qualificação); Ioni Gonçalves Colares, Vice-Diretora do ICB; José Henrique Muelbert, Vice-Diretor do IO; Eder Dion de Paula Costa, Vice-Diretor da Fadir (titulares afastados a serviço da Universidade). Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Adalice Andrade Kosby e Sandro Neri Silva, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores TAE (titular em licença saúde e suplente em férias); Rudnei Greque da Silva e Alberto Carlos de Souza Campos, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores TAE (titular em licença saúde e suplente em férias); André Prisco Vargas, suplente de Diana Francisca Adamatti, representante docente, por encontrar-se afastado por motivo de força maior. Ausentes sem justificativa: Carlos James Scaini, representante da 6ª Câmara; Fernanda Fonseca da Fonseca, representante dos servidores TAE; Cecília de Souza Borba e Lívia Marina Silva Lopes, representantes dos estudantes de graduação. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta justificou a ausência do Vice-Reitor por motivo de força maior e imediatamente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 048** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 048 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – homologação do Ato Executivo 020/2013** – O referido ato suspendeu o expediente administrativo da FURG, no período das 15 horas às 19 horas, no dia 26/06/2013, fundamentado em comunicação do MPOG, e teve como objetivo atender de forma racional as atividades

administrativas da Universidade no período de participação do Brasil na fase semifinal da Copa das Confederações 2013. A Indicação foi lida pela autora. A Cons. Luciane se manifestou contrária à emissão do referido ato, justificando que sua posição levava em conta que o calendário acadêmico da FURG já estaria contando com atraso em função da última greve acontecida na Universidade. A Senhora Presidenta explicou que tal decisão foi tomada pela administração após comunicação recebida do MPOG e também no sentido de dar um tratamento igualitário aos servidores e estudantes da FURG em comparação às demais Instituições. A Cons. Luciane relatou que alguns estudantes se posicionaram contrários e que entendiam ser desnecessário este tipo de interrupção na Universidade, apenas pela ocorrência de uma partida de futebol da seleção brasileira. A Senhora Presidenta esclareceu que o futebol, como esporte, também faz parte da cultura popular no Brasil, mas que entende ser possível abrir um debate a respeito deste tema na Universidade. Disse ainda que se deve valorizar essa modalidade esportiva como tantas outras. O Cons. Claudio disse que as orientações recebidas em nível federal foram nesse sentido, inclusive levando em consideração também os atos que estavam acontecendo em todo o país. Relatou que recebeu várias ligações de integrantes da comunidade universitária questionando a igualdade de tratamento com as demais instituições que já haviam tomado essa iniciativa. A Cons. Luciane solicitou que quando ocorrer este tipo de debate a situação dos possíveis formandos seja considerada, para que estes não sejam prejudicados com novas suspensões do calendário letivo, em especial com relação à Copa do Mundo de Futebol que acontecerá em 2014. Não havendo mais manifestações a respeito desse assunto, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria, contando com 1 (um) voto contrário; **3º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – homologação do Ato Executivo 022/2013 - luto oficial pelo falecimento de**

estudante – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da estudante CAROLINE JARDIM DA SILVA, acadêmica do curso de Psicologia. A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral**

Dias – homologação do Ato Executivo 017/2013 - luto oficial pelo falecimento de professor e empresário, aposentado – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do professor e empresário aposentado FUAD ABDALLA NADER, um dos pioneiros da Escola de Engenharia Industrial e integrante do Conselho Consultivo do NUME. A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **5º) Indicação**

da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – homologação do Ato Executivo 024/2013 – Suspensão das aulas nos Campi da FURG no dia 11/07/2013 – O referido ato declarou a suspensão das aulas nos Campi da FURG no dia 11/07/2013, dia de paralisação nacional dos trabalhadores. A Indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **6º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral**

Dias – Participação de docentes em caráter excepcional, em banca de concurso público do ICB – A referida Indicação solicita participação de docentes em caráter excepcional, em banca de concurso público do ICB, para contratação de profissional graduado em psicologia e com doutorado na área da dependência química. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Indicação da Cons. Cleuza Maria**

Sobral Dias – Solicitação de excepcionalidade para realização de processo

seletivo na FaMed para contratação de docentes com exigência mínima da titulação em nível Especialização – A referida Indicação solicita excepcionalidade para realização de processo seletivo na FaMed, para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Especialização, em conformidade às justificativas apresentadas pela Unidade Acadêmica. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Isabel esclareceu, a pedido do Cons. José Muelbert, que são vagas para contratação sob o regime 40h/DE. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria, contando com 1 (uma) abstenção;

8º) Indicação da Cons. Denise Maria Varella Martinez – Reestruturação do Calendário Universitário 2013 – 2014 – A referida Indicação solicita reestruturação do Calendário Universitário 2013 – 2014, com as seguintes adequações: em 12/07/2013 – supressão da expressão “de todos os cursos”; em 16/08/2013 – inclusão do trecho: “Término do período para trancamento total (Regime Acadêmico Seriado Anual) e de disciplinas anuais (Regime Acadêmico por Disciplinas)”; em 10/09/2013 – alteração do término do primeiro período letivo de 09 para 10/09/2013, considerando a suspensão das atividades letivas no dia 11 de julho de 2013, conforme Ato Executivo nº 24/2013; em 11/09/2013 – alteração do início do período de exames para as disciplinas semestrais ofertadas no primeiro período letivo de 2013, de 10 para 11/09/2013; e, em 13/01/2014 – supressão da expressão “e administrativas”. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade;

9º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Concessão de Distinções Universitárias – A referida Indicação solicita a concessão das seguintes Distinções Universitárias: de “Mérito Universitário da FURG” (Art. 110, inciso II do RGU) aos servidores Vitor Paulo Lopes Leonardo, Ivalina Porto, Léo Amaro da Silveira e Maria da Graça da Silva Amaral, e de “Mérito Institucional da FURG” (Art. 110, inciso III do RGU) à Banda Musical Gioacchino Rossini. A Indicação foi lida pela autora, a qual destacou a homenagem direcionada à Banda Rossini, registrando que a referida entidade é referência histórica na cidade, e principalmente tem envolvido os jovens da nossa comunidade. Salientou ainda que as Unidades Acadêmicas podem propor e encaminhar anualmente ao COEPEA solicitações nesse sentido conforme previsão do Regimento Geral da Universidade. O Cons. José Muelbert perguntou se havia algum prazo estabelecido para este tipo de encaminhamento ao COEPEA. A Senhora Presidenta informou que atualmente não existe, mas que seria uma boa sugestão que constasse um prazo para este tipo de proposição já no próximo Calendário Universitário da FURG. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade;

10º) Parecer 033/2013 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.002301/2013-07 – Recurso de Silvio Roberto Munhós de Menezes contra decisão da 5ª Câmara, relativa a manutenção de seu desligamento do PPGEA – O processo teve como relator o Cons. Paulo Cesar Abreu, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por não dar provimento ao recurso do Sr. Silvio Roberto Munhós de Menezes, mantendo-se a decisão da 5ª Câmara do COEPEA que votou pela manutenção do DESLIGAMENTO do requerente do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. O parecer foi lido pelo representante da 1ª Câmara, Cons. José Luiz Lima de Azevedo. Após a leitura, a Senhora Presidenta

colocou o assunto em discussão. A Cons. Ana Lupe questionou o tempo que teria levado o requerente até que o programa tomasse esse tipo de decisão. O Cons. Manoel perguntou se o interessado estava presente na reunião, obtendo resposta negativa. Perguntou então se o relator havia ouvido a parte interessada no recurso, obtendo também resposta negativa. A Cons. Luciane perguntou se haviam concedido novo prazo ao interessado para apresentação do projeto. A Cons. Vanessa explicou que o colegiado do programa decidiu por não aceitar o recurso do estudante, tendo em vista que este já havia esgotado todo o tempo possível. O Cons. Manoel perguntou se a decisão da primeira Câmara que julgou o recurso não teria que ser apresentada ao Pleno do COEPEA. A Senhora Presidenta informou ao Cons. Manoel que não, pois regimentalmente quando o COEPEA recebe um recurso sobre decisão de Conselho de Unidade Acadêmica, a primeira decisão é tomada em nível de Câmara, e só após, ocorrendo um recurso sobre a decisão de Câmara, é que o processo é analisado novamente e chega ao Pleno do Conselho. O Cons. Nelson perguntou para a Cons. Vanessa, na condição de orientadora do requerente, o porquê de ela ter se negado a assinar o projeto apresentado, conforme consta no processo. A Cons. Vanessa primeiramente explicou que estava presente na reunião por ser representante da 5ª Câmara no Pleno, e não por ser a orientadora do interessado. Em seguida disse que não assinou o projeto, pois ele nem havia qualificado, e por não ter qualquer conhecimento sobre o que o estudante havia escrito. O Cons. Nelson criticou a ausência do relator da matéria. Por solicitação da Senhora Presidenta, o Secretário informou que nesta oportunidade todos os relatores justificaram a ausência antecipadamente. A Cons. Isabel discordou de algumas manifestações por entender que está claro no processo que foi dada toda a condição ao estudante durante 15 (quinze) meses e este não cumpriu o estabelecido pelo regimento do programa. O Cons. Manoel disse entender que o rito do processo deveria conter as manifestações das partes envolvidas e também que o processo apresenta inconsistências, por isso sua tendência seria votar contra o parecer neste momento. O Cons. Ednei defendeu o cumprimento dos regimentos dos programas, tanto pelos estudantes quanto pelos orientadores, afirmando que não é bom para a Pós-Graduação que aconteçam estes casos. Disse também que a PROPESP pode ser ouvida nesses casos para tentar auxiliar na solução, antes que o assunto chegue ao COEPEA. Disse que talvez fosse o caso de o processo baixar em diligência para ser mais bem instruído. O Cons. Manoel defendeu que este tipo de relatório seja mais bem fundamentado. A Senhora Presidenta disse entender que alguns documentos podem melhor fundamentar as decisões tomadas. O Cons. Cezar Bastos salientou a existência de documento contendo 37 páginas com a argumentação inicial do requerente, afirmando que o relator é um professor experiente e teve documentação suficiente para tomar sua decisão. O Cons. José Muelbert também discordou de algumas manifestações contrárias à decisão da Câmara e disse que o processo passou por todas as instâncias necessárias e para ele estava muito claro que o estudante levou 23 meses para entregar o projeto e mesmo assim não conseguiu concluir. O Cons. Marcelo concordou com o Cons. José Muelbert e disse entender que cada vez mais os estudantes estão deixando para a última hora o cumprimento dos seus deveres e isso traz prejuízos para todos. O Cons. Eder disse que talvez o processo precise de uma formalização mais bem elaborada. A Cons. Renata disse concordar que deva ser mais bem instruído o processo. O Cons. Nelson disse que as pessoas não entendem que existem regimentos que devem ser cumpridos rigorosamente por todos e este é um

caso claro. O Cons. José Luiz citou um caso acontecido em seu curso de Oceanologia, onde reuniu todos os estudantes no início do semestre, informando-os sobre todas as regras dos Trabalhos de Graduação e mesmo assim uma significativa quantidade deles ainda procura a coordenação do curso para saber sobre as regras de entrega dos trabalhos finais e qual prazo possuem para entregar os trabalhos, sendo que este se encerra no próximo mês. Por fim, disse que para ele, neste caso em debate, a situação está muito clara, pois o estudante fez tudo errado conforme exposto no parecer apresentado. Afirmou também que, por conhecer bem o professor Paulo Abreu, relator do referido processo, e muito experiente na emissão de pareceres, ele teria consultado ambas as partes, caso tivesse entendido que isso era necessário, por isso entende que a decisão da 1ª Câmara deve ir à votação. O Cons. Anderson levantou algumas dúvidas que poderiam ser mais bem esclarecidas, como: se a coordenação do curso teve conhecimento do requerimento que o estudante alega ter feito; se a sua argumentação no recurso foi de conhecimento de todas as instâncias onde o processo transitou. O Cons. Ednei insistiu que a orientação da PROPESP existe no sentido de que os regimentos dos programas sejam cumpridos à risca e também externou seu maior respeito pelo relator dessa matéria. O Cons. Manoel encaminhou nesse momento proposta para que o processo baixe em diligência. Disse entender que o Conselho não deve analisar e julgar as pessoas e sim a forma como são feitos os relatórios, por isso acha que as partes têm o direito de serem ouvidas. O Cons. Celso disse que se preocupa com a incongruência dos regimentos dos programas frente ao regimento geral da pós-graduação, por isso disse estar com dúvidas. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Senhora Presidenta colocou em votação a proposição de baixar em diligência o processo, sendo aprovada com 21 votos favoráveis, 11 votos contrários e 2 abstenções; **11º Parecer 034/2013 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.000061/2013-06 - Homologação dos atos e resultado do concurso público do C3, Edital 05/2013 – 2 (duas) vagas para professor Assistente – 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias; matérias/disciplinas: Sistemas de Computação** – O processo teve como relator o Cons. Leandro Bresolin, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultados do Concurso Público para Professor Auxiliar – 40 horas DE, Edital 05/2013, 2 (duas) vagas, do Centro de Ciências Computacionais – C3, para a matéria Sistemas de Computação, área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias, que teve como candidatos aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) José Rodrigo Furlanetto (processo 23116.003531/2013-85) e (2º lugar) Pedro Botelho Marcos (processo 23116.002998/2013-16), sendo ambos indicados para contratação. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo representante da 1ª Câmara, Cons. José Luiz Lima de Azevedo. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Nelson informou que houve 20 inscritos neste processo e apenas estes dois candidatos foram aprovados. Disse tratar-se de dois ótimos profissionais que ingressarão no quadro docente do C3. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º Parecer 035/2013 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.000060/2013-53 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do C3, Edital 05/2013 – 2 (duas) vagas para professor Assistente – 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias; matérias/disciplinas: Algoritmos** – O processo teve como relator o Cons. Paulo

Henrique Beck, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar – 40 horas DE, Edital 05/2013, 02 (duas) vagas, disciplina: Algoritmos, na área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias, que teve seis candidatos aprovados, na seguinte ordem: (1º lugar) Cleo Zanella Billa; (2º lugar) Gisele Moraes Simas; (3º lugar) Ulisses Brisolará Correa; (4º lugar) Pedro de Botelho Marcos; (5º lugar) Greyce Nogueira Schroeder, e, (6º lugar) Alice Fonseca Finger, indicando para contratação Cleo Zanella Billa e Gisele Moraes Simas, primeiro e segundo colocados respectivamente. O parecer foi lido pelo representante da 1ª Câmara, Cons. José Luiz Lima de Azevedo. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Nelson informou que foram inscritos 50 candidatos e teceu comentários sobre a qualificação de cada um dos candidatos indicados para contratação. Disse ainda que não poderia deixar de registrar seu descontentamento com relação ao período em que a legislação permitiu esse tipo de ocorrência, ou seja, a quantidade de inscritos em função do que a lei exigia como titulação nos processos seletivos para docentes, o que atualmente foi corrigido. A Cons. Isabel disse que aproveitaria este momento da reunião por saber que não haveria o ponto Assuntos Gerais, para informar sobre a posição da FaMed a respeito do Programa Mais Médicos para o Brasil. Disse que os pontos que mais preocupam são 3 (três), enquanto docentes de medicina: 1º) a mudança do currículo de um curso sem a devida consulta ao Conselho Nacional de Medicina, entendendo que os estudantes devem tomar um “choque de SUS” e que o Ministro deveria conhecer o que já existe no currículo da Medicina, o qual obriga o estudante a ter contato com o atendimento em unidades de saúde, desde o início do curso; 2º) a não-exigência da prova de revalidação para os médicos estrangeiros; e 3º) que em apenas 3 (meses) seja realizada uma capacitação a esses médicos que aderirem ao programa. Informou que na última avaliação do REVALIDA apenas 10% dos participantes foram aprovados. Disse também que o Conselho da FaMed não aprovou a pré-adesão ao programa como tutoria, como prevê o programa. Disse que essa decisão foi encaminhada à Reitoria e que estão abertos à discussão, afirmando que são treze anos de discussão curricular na Medicina e isso não pode ser desconsiderado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 010/2013 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.001964/2013-04 - Homologação dos atos e resultado do concurso público da EE, Edital 07/2013 – 1 (uma) vaga para professor Auxiliar – 40h/DE; área do conhecimento: Engenharia Mecânica e Processos de Fabricação; matérias/disciplinas: Processos Metalúrgicos, Fundamentos dos Processos de Soldagem, Engenharia da Soldagem, Metalurgia da Soldagem, Ensaios Não-Destrutivos e Projeto de Uniões Soldadas** – O processo teve como relator o Cons. Antônio Carlos da Rocha Costa, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público da EE, Edital 07/2013 – 1 (uma) vaga para professor Auxiliar – 40h/DE; nas áreas do conhecimento: 3.05.05.00-1: Engenharia Mecânica e 3.05.05.00-3: Processos de Fabricação; matérias/disciplinas: Processos Metalúrgicos, Fundamentos dos Processos de Soldagem, Metalurgia da Soldagem, Ensaios Não-Destrutivos e Projeto de Uniões Soldadas, o qual teve apenas a candidata Alice Gonçalves Osório como classificada, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pelo representante da 3ª Câmara, Cons. Celso Luiz Lopes Rodrigues. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o

assunto em discussão. O Cons. Cezar informou que foram 10 (dez) candidatos inscritos, 3 (três) compareceram e apenas 1 (um) foi aprovado. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 011/2013 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.004916/2012-89 - Homologação dos atos e resultado do concurso público da EE, Edital 07/2013 – 1 (uma) vaga para professor Auxiliar – 40h/DE; área do conhecimento: Engenharia Mecânica e Processos de Fabricação; matérias/disciplinas: Processos de Usinagem, Processos de Conformação, Processos Metalúrgicos, Processos de Soldagem e Metrologia Mecânica** - O processo teve como relatora a Cons. Janaína Fernandes de Medeiros Burkert, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público da EE, Edital 07/2013 – 1 (uma) vaga para professor Auxiliar – 40h/DE; na área do conhecimento: Engenharia Mecânica e Processos de Fabricação; matérias/disciplinas: Processos de Usinagem, Processos de Conformação, Processos Metalúrgicos, Processos de Soldagem e Metrologia Mecânica, o qual teve 6 (seis) candidatos inscritos e um único candidato aprovado, Marcio Ulguim Oliveira, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo representante da 3ª Câmara, Cons. Celso Luiz Lopes Rodrigues. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 15 minutos a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO